

DECRETO Nº 5936/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

FIXA VALOR MÍNIMO DE BENS DE PROPRIEDADE  
DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Laudo de Avaliação de 30-08-2018, apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 0870/2018, de 20-06-2018, alterada pela Portaria nº 1226/2018, de 29-08-2018, decreta:

Art. 1º É fixado o valor mínimo para os bens de propriedade do Município de Guaporé relacionados no ANEXO I deste Decreto, os quais estão disponíveis para serem vendidos através de leilão

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de agosto de 2018.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-08 a 15-09-2018

